

ATA DE REUNIÃO Nº 05/2023 - PROPLAN

No dia 28 do mês de março do ano de 2023, às 14h00min, reuniram-se, via meet google, por meio do link: <https://meet.google.com/gfh-indq-rvf>, os Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí (UFJ); Docentes - Daniel Bartoli de Sousa, Carla Gomes Machado e Marcelo Borges Henriques; Técnicos Administrativos em Educação - Cinthia Alencar Pacheco e Juliana Flávia Ferreira e Silva Paranaíba. Justificaram ausência: Discente – Mariana Pereira Carvalho. O presidente agradeceu a presença de todos, dando início à reunião. **PAUTA ÚNICA: Análise, Discussão e Aprovação dos Dados da Autoavaliação 2021/2 (Graduação) e 2022/1 (Pós-Graduação):** Apresentação, discussão e aprovação da atual versão 2º Relatório Parcial referente ao calendário civil 2022 a ser postado no e-MEC.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARTOLI DE SOUSA, Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA**, em 04/07/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA ALENCAR PACHECO, Secretária Executiva**, em 05/07/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES HENRIQUES, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2023, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FLAVIA FERREIRA E SILVA PARANAIBA, Técnica de Laboratório**, em 26/09/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/09/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0134978** e o código CRC **AEA36B23**.

Referência: Processo nº
23854.002664/2022-81

SEI nº 0134978